



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021 – FME**

Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 005/2021 – FME, firmado em 13 de julho de 2021, entre o Fundo Municipal de Educação dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a Batalha Auto Serviço Peças e Pneus LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **prestação serviços de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os veículos da frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares-PE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar CONTRATO Nº 005/2021 – FME, firmado em 13 de julho de 2021**, através do qual foi pactuado a **prestação serviços de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os veículos da frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares-PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo de Vigência: 07 (sete) meses, que compreende o período de **13 de julho 2022 a 13 de fevereiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 12 de julho de 2022.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
Elizangela Maria das Neves Lopes
Secretária Exec. Mun. de Educação

CONTRATADA:

Nome da empresa: Batalha Auto Serviço Peças e Pneus LTDA
CNPJ: 09.239.373/0001-94
Representante Legal: Gerdamar oliveira Pereira
CPF: 223.540.004-30

